CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 13/09

Transfere a SESSÃO SOLENE da Câmara Municipal de Pelotas, que se realizará às 17h do dia 22 de dezembro de 2009, para o auditório Dom Antônio Zattera.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que este Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte,

R E S O L U ÇÃO:

Art. 1º Fica transferida a SESSÃO SOLENE da Câmara Municipal de Pelotas, dia 22 de dezembro próximo às 17 horas, com objetivo de "Homenagear à passagem dos 49 anos da Universidade Católica de pelotas e Outorgar o Título de Cidadão Emérito ao Senhor João Luiz Rocha Bachilli", para o Auditório Dom Antônio Zattera, sito a rua Félix da Cunha, 412 nesta cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Vereador ADALIM MEDEIROS
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador EDUARDO MACLUF
1º Secretário